Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 12 de setembro de 2007 - nº 884 - Ano XI

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 12 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **01/10/2007 às 19:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situada à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 2º quadrimestre de 2.007.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 10 de Setembro de 2.007.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 3.530/07 - **Pregão Presencial n.º** 100/07 - **Objeto:** Aquisição de materiais de laboratório, destinados à Divisão de Análises Clínicas da Secretaria Municipal da Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, e decido: **1 – HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 100/07, referente ao Registro de Preços de materiais de laboratório. **2 – ADJUDICAR** o lote 01 a empresa: Gilmar Chizzolini EPP, no valor global de sua proposta de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Encaminhe-se: 1. - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, e anotações legais; 2. - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. - Ao Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO,** aos 24 dias do mês de agosto de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 10 de setembro de 2.007 - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
Proc. Nº 10.429/07, PE nº 13/07 – Atas de Registro de Preços nºs 231/07 e 264/07, referentes a Aquisição de materiais para a construção das unidades do conjunto Habitacional Atibaia "D"/ CDHU, de acordo com o convênio nº 1.03.00/ 3.00.00/722/2005, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços. - **Proc. Nº 95/07, PP nº 35/07 –** Atas de Registro de Preços nºs 259/07 e 260/07, referentes a Aquisição de medicamentos, destinados à Divisão de Farmacologia, Secretaria Municipal da Saúde, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 11 do mês de setembro de 2007 - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 8.429/06 – CONVITE N.º 23/06 – TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 166/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Instituto Athenas S/S Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 101/06 para inclusão de 39 novas vagas - ASSINATURA: 16/08/2007.

PROCESSO N.º 13.519/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/07 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 175/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda. - OBJETO: Aquisição de oxigênio Industrial e Medicinal e Acetileno Industrial, destinados ás Secretaria de Infra Estrutura e Secretaria de Segurança Pública – Corpo de Bombeiros, com entregas parceladas. – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - ASSINATURA: 03/09/2007.

PROCESSO N.º 10.817/04 – INEXIGIBILIDADE – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 170/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Fundação CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo n.º 185/04, com início em 12/09/2007. – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - ASSINATURA: 23/08/2007.

PROCESSO N.º 12.636/06 – TOMADA DE PREÇOS N.º 11/06 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 177/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: CNSO – Centro Nacional de Serviços e Obras Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 162/06, com início em 14/09/2007 e aditamento contratual. – VIGÊNCIA: 150 (cento e cinqüenta) dias - ASSINATURA: 03/09/2007.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 11 de setembro de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 11.914/07 -Pregão Eletrônico n.º 28/07 - Objeto: Aquisição de fermento biológico e melhorador para pães, destinados à Merenda Escolar e Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO- Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido: 1 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 28/07, referente ao Registro de preços de fermento biológico e melhorador para pães. 2 – ADJUDICAR o lote 01 à empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., no valor unitário de R$ 3,33 para o item 01 e o valor unitário de R$ 4,49 para o lote 02, perfazendo o valor global estimado de R$ 38.600,00. Encaminhe-se: 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 -Às Secretarias solicitantes, para as demais providências,

Poder Executivo

devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 30 dias do mês de agosto de 2007. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI- PREFEITO MUNICIPAL.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 10 de setembro de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.º 10.424/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 113/07 -** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas, das Creches e Escolas Infantis da Secretaria de Educação, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 25 de setembro de 2.007. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 11 de setembro de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.429/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/07

Objeto: Aquisição de materiais para a construção das unidades do conjunto Habitacional Atibaia "D"/CDHU, de acordo com o convênio nº 1.03.00/3. 00.00/722/2005, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 263/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/09/08).
Atibaia, 05 de setembro de 2.007.

Empresa: **SERGIO NERY – ME**

LOTE 01 - Madeira p/ cobertura - Espécie Cupiúba
Quantidade: 40 Unidades Habitacionais

Itens do Lote	*Descrição*	*Marca*	*Consumo p/ 01 unid. Hab.*	*Un.*
01	Tábua 2,5x15cm	Cambara	58	M
02	Caibro 5x6cm	Cambara	39	M
03	Ripa 5x1cm	Cambara	166	M
04	Tabeira 2,5x20cm	Cedrinho	12	M
VALOR UNITÁRIO DO LOTE P/ 01 UND. HAB.		R$ 630,00		
VALOR TOTAL DO LOTE P/ 40 UNID. HAB.		R$ 25.200,00		

LOTE 02 - Aparelho Sanitário e Acessórios
Quantidade: 140 Unidades Habitacionais

Itens do Lote	*Descrição*	*Marca*	*Consumo p/ 01 unid. Hab.*	*Un.*
01	Sifão plástico p/ lavatório 1"x 1 1/2"	Amanco	1	Un.
02	Anel de borracha p/ saída de bacia sanitária 100mm	Amanco	1	Un.
03	Sifão plástico rígido p/ pia americana 1 1/2"x2"	Amanco	1	Un.
04	Válvula plástica p/ pia americana 3 1/2" x 1"	Amanco	1	Un.
05	Válvula plástica p/ lavatório s/ unho s/ ladrão 1" x 2 1/4" x DN 7/8"	Amanco	1	Un.
06	Lavatório de louça branca s/ coluna 0,46x0,35m	Locasa	1	Un.
07	Sifão sanfonado de PVC c/ válvula p/ tanque 1 1/2"	Amanco	1	Un.
08	Engate flexível de PVC de 1/2" - 30cm	Amanco	2	Un.
09	Bacia sifonada c/ caixa acoplada de louça branca completa	Locasa	1	Un.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 12 de setembro de 2007 - nº 884 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

10	Tanque em concreto 60x60cm pré-moldado	Concreto	1	Un.
11	Parafuso de latão com cabeça sextavada cromada p/ fixação de sanitário c/ bucha plástica	Daccunha	4	Un.
VALOR UNITÁRIO DO LOTE P/ 01 UND. HAB.		R$ 235,71		
VALOR TOTAL DO LOTE P/ 140 UNID. HAB.		R$ 33.000,00		

LOTE 03 - Instalação de Gás

Quantidade: 140 Unidades Habitacionais

Itens do Lote	*Descrição*	*Marca*	*Consumo p/ 01 unid. Hab.*	*Un.*
01	Cotovelo 90º em cobre 15mm JS B/B - gás	Yorket	3	Un.
02	Cotovelo 90º em cobre de Redução DN 15mm x 1/2" BSP - JS/ RFEMEA - Gás	Yorket	1	Un.
03	Registro Esférico Cobre 1/2" BSP com ponta para mangueira 3/8" - Gás	Yorket	1	Un.
04	Tubo em Cobre Classe I DN 15 mm JS - Gás	Yorket	10	M.
05	Tubo em Cobre Classe E DN 22 mm JS	Yorket	1	M.
VALOR UNITÁRIO DO LOTE P/ 01 UND. HAB.		R$ 227,50		
VALOR TOTAL DO LOTE P/ 140 UNID. HAB.		R$ 31.850,00		

LOTE 04 - Acabamento para banheiro

Quantidade: 140 Unidades Habitacionais

Itens do Lote	*Descrição*	*Marca*	*Consumo p/ 01 unid. Hab.*	*Un.*
01	Azulejo branco 15x15cm	Icisa	15	M²
02	Piso cerâmico 30x30cm cor areia Grupo II PEI 2 - 1a linha	Ceral	4	M².
03	Rejunte cor branca - sc de 5 kg	Argatex	4	Sc.
04	Argamassa p/ assentamento de pisos e azulejos cerâmicos - sc de 20kg	Argatex	2	Sc.
VALOR UNITÁRIO DO LOTE P/ 01 UND. HAB.		R$ 239,64		
VALOR TOTAL DO LOTE P/ 140 UNID. HAB.		R$ 33.550,00		

LOTE 06 - Telhas

Quantidade: 100 Unidades Habitacionais

Itens do Lote	*Descrição*	*Marca*	*Consumo p/ 01 unid. Hab.*	*Un.*
01	Telha romana cerâmica	Vasatec	630	Un.
02	Telha capa tipo plan cerâmica	Vasatec	50	Un.
VALOR UNITÁRIO DO LOTE P/ 01 UND. HAB.		R$428,34		
VALOR TOTAL DO LOTE P/ 100 UNID. HAB.		R$42.834,00		

LOTE 09 - Pia

Quantidade: 140 Unidades Habitacionais

Itens do Lote	*Descrição*	*Marca*	*Consumo p/ 01 unid. Hab.*	*Un.*
01	Pia com Tampo de Granilite de 1,20 x 0,60 m	Sintex	1	Un.
02	Cuba de aço inox de dimensões mínimas de 0,46 x 0,30 x 0,115 m	Sintex	1	Un.
VALOR UNITÁRIO DO LOTE P/ 01 UND. HAB.		R$ 149,64		
VALOR TOTAL DO LOTE P/ 140 UNID. HAB.		R$ 20.950,00		

LOTES	*Descrição*	*Marca*	*Consumo Estimado Anual*	*Un.*	*Valor Total do Lote*
10	Nível de madeira 12"	Monforte	100	Un.	R$ 640,00
11	Colher de pedreiro tipo palheta de alumínio n.º 10	Paceta	100	Un.	R$ 1.200,00
12	Desempenadeira de plástico 18x30cm	Paceta	100	Un.	R$ 390,00
13	Prumo de parede 500 gramas	Paceta	100	Un.	R$ 860,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 12 de setembro de 2007 - nº 884 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

14	Trado Perfurador com cabo T - 10”, com extensão (3/4”) de 6m	Cinfer	100	Un.	R$ 12.566,00
15	Martelo polido 27mm cabo de madeira	Durastil	100	Un.	R$ 1.380,00
16	Trena emborrachada profissional 5 metros fita c/ largura de 19mm	Durastil	100	Un	R$ 600,00
17	Arco para serra	Durastil	100	Un.	R$ 1.035,00
18	Serrinha p/ arco	Starret	100	Un.	R$ 335,00
19	Pé-de-cabra c/ altura de 70cm	Amparo	100	Un.	R$ 1.660,00
20	Carrinho de mão de chapa com pneu de borracha	Ganal	100	Un.	R$ 6.450,00
21	Torquês 12”	Amparo	100	Un.	R$ 1.400,00
22	Marreta de 1,5kg	Amparo	100	Un.	R$ 1.280,00
23	Ponteiro médio 12”	Amparo	100	Un.	R$ 500,00
24	Máquina de cortar piso 50cm	Irwen	100	Un.	R$ 7.480,00
25	Agua Raz frasco de 1 litro	Natrielli	100	Un.	R$ 580,00
27	Palha de aço nº 0	Rasp	100	Un.	R$ 50,00
28	Palha de aço nº 2	Rasp	100	Un.	R$ 50,00
29	Pincel 1”	Atrás	100	Un.	R$ 195,00
30	Pincel 2”	Atrás	100	Un.	R$ 275,00
31	Galão de óleo vazio de 20lts	Lata	100	Un.	R$ 200,00
32	Brocha retangular p/ uso de impermeabilizante	Max	100	Un.	R$ 285,00
33	Lixa ferro n.° 220	Crionite	100	Un.	R$ 150,00
34	Lixa p/ madeira nº 80	Crionite	100	Un.	R$ 40,00
35	Corda meada de poliester 10mm de espessura	Seda	100	Un.	R$ 75,00
36	Rolo de espuma de 15cm	Krid	100	Un.	R$ 260,00
37	Rolo de espuma de 23cm	Krid	100	Un.	R$ 550,00
38	Tinner frasco de 1 litro	Matriellli	100	Un.	R$ 590,00
39	Tinta anticorrosiva - Zarcão - Grafite - galão 3,6 l	Nova cor	100	Un.	R$ 3.780,00
40	Maquina de cortar vergalhão - Tipo guilhotina nº 2	Somar	100	Un.	R$ 37.250,00
41	Desempenadeira para aplicação de argamassa de aço dentada	Monforte	100	Un.	R$ 570,00
42	Cavadeira de dois cabos compridos de 10”	Amparo	100	Un.	R$ 4.400,00
43	Adesivo para tubo de PVC rígido - frasco de 1 litro	Kigri	100	Un.	R$ 1.990,00
44	Fita de vedação - rolo de 20m	Amanco	100	Un.	R$ 220,00
45	Broca de Madeira n.º 8	Twill	100	Un.	R$ 620,00
46	Broca de Madeira n.º 10	Twill	100	Un.	R$ 1.180,00
47	Broca de Vídea n.º 8	Twill	100	Un.	R$ 530,00
48	Broca de Vídea n.º 10	Twill	100	Un.	R$ 710,00
49	Verniz Filtro Solar – Uso Externo – Galão 3,6 litros	Rexpar	100	Un.	R$ 4.635,00
50	Óleo de Linhaça – frasco de 900 ml	Natrielli	100	Un.	R$ 590,00
51	Régua de alumínio 2 mt	Fortal	100	Un.	R$ 1.450,00
52	Exnxada Larga	Viat	100	Un.	R$ 1.280,00
53	Cabo para Enxada Larga	Madeira	100	Un.	R$ 340,00
54	Lâmpada Halogênica 300/500w	Brasforte	100	Un.	R$ 285,00
55	Chave de Fenda 3/16 x 5	Tramontina	100	Un.	R$ 290,00
56	Disco Diamantado para Corte Seco	Omega	100	Un.	R$ 1.470,00
57	Peneira Aro 50 – massa fina (tipo Fubá)	São Jorge	100	Un.	R$ 650,00
58	Escova de Aço Retangular Max – Sem Cabo	Max	100	Un.	R$ 350,00
59	Broxa Redonda Max	Condor	100	Un.	R$ 280,00
60	Disco de Videa de Serra Circular 71/4” A 24	Omega	100	Un.	R$ 1.890,00
61	Alicate Universal n.º 8	FI	100	Un.	R$ 1.470,00
62	Furadeira de Impacto Forte – Não Reversível Especificação – Potência 900w / velocidade 4500 rotações / cap. Mandril 10mm ou 3/8” / Voltagem – 220 volts.	Makia	2	Un.	R$ 589,00
63	Serra Circular Elétrica – 180mm – modelo 58mm – NB / Potência 220w / velocidade de 4500 rotações / min. / Voltagem – 220 volts.	Makita	2	Un.	R$ 742,00
64	Rufo chapa metálica 30 cm galvanizada	Atibaia Calhas	12	M.	R$ 120,00
65	Forro (Lambril – cedrinho mesclado), folhas de: 14cm x 10cm x 5,50m de comprimento – amarrado (total de 35 amarrados)	Cedrinho	270	***M.²***	*R$ 5.732,10*

Secretaria da Administração, aos 11 dias do mês de setembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 12 de setembro de 2007 - nº 884 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.429/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/07

Objeto: Aquisição de materiais para a construção das unidades do conjunto Habitacional Atibaia "D"/CDHU, de acordo com o convênio nº 1.03.00/3. 00.00/722/2005, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 263/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/09/08).
Atibaia, 05 de setembro de 2.007.

Empresa: **BINOFORT METALÚRGICA LTDA. – ME**

LOTE 05 - Esquadrias

Quantidade: 100 Unidades Habitacionais

Itens do Lote	*Descrição*	*Marca*	*Consumo p/ 01 unid. Hab.*	*Un.*
01	Porta metálica 0,90x2,10m com ferragem, postigo, grade de proteção,batente metálico e fechadura	Binofort	1	Un.
02	Porta metálica 0,80x2,10m c/ ferragem,batente metálico e fechadura	Binofort	1	Un.
03	Porta de madeira lisa 0,80x2,10m com esp. de 35mm, encabeçada, com miolo sarrafeado e batente metálico em chapa de aço dobrada c/ adição de cobre; fechadura completa p/ porta interna - tipo dormitório	Binofort	2	Un.
04	Porta de madeira lisa 0,70x2,10cm com esp. de 35mm, encabeçada, com miolo sarrafeado e batente metálico em chapa de aço dobrada c/ adição de cobre; fechadura completa p/ porta de banheiro - tipo tranqueta	Binofort	1	Un.
05	Janela 1,20x1,20m de ferro veneziana c/ batente - considerar janela com 3 folhas sendo 2 móveis e 1 fixa - fixação com parafusos na alvenaria	Binofort	2	Un.
06	Janela 1,20x1,20m de ferro de correr c/ batente - fixação com parafusos na alvenaria	Binofort	2	Un.
07	Janela 0,60x1,00m de ferro basculante - fixação com parafusos na alvenaria	Binofort	1	Un.
08	Janela 0,80x0,80m de ferro tipo Maxim-ar c/ bandeira fixa inferior de 20cm e c/batente - fixação com parafusos na alvenaria	Binofort	1	Un.
VALOR UNITÁRIO DO LOTE P/ 01 UND. HAB.		R$ 1.278,00		
VALOR TOTAL DO LOTE P/ 100 UNID. HAB.		R$ 127.800,00		

Secretaria da Administração, aos 11 dias do mês de setembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/07

Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados à Divisão de Farmacologia, Secretaria Municipal da Saúde, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 259/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/08/08).
Atibaia, 21 de agosto de 2.007.

Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	15.000	180.000	Co	Vitaminas e sais minerais - cápsulas	Bunker	R$ 0,0730

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
13	500	6.000	Fr	Colecalciferol crist. 10000 UI + Acet.de retinol 50000 UI - sol. Oral frasco 10 ml	Byk Altana	R$ 4,35

Secretaria da Administração, aos 11 dias do mês de setembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/07

Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados à Divisão de Farmacologia, Secretaria Municipal da Saúde, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 26007.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/08/08).
Atibaia, 21 de agosto de 2.007.

Empresa: **VALE COMERCIAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
08	700	8.400	Fr	Dexclorfeniramina 2 mg/5ml Fr. 120 ml	Hipolabor	R$ 0,81
12	400	4.800	Cx	Acetilcisteína 200 mg pó oral – cx. c/16 env.	Prati Donaduzzi	R$ 3,35

Secretaria da Administração, aos 11 dias do mês de setembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

RETIFICAÇÃO

No Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 883 - Ano XI - Caderno B de 08/09/2007, no Edital nº 02/2007 (página 30), de 06 de setembro de 2007:

onde se lê:

EMPREGO	N.º de VAGAS	SALÁRIO inicial	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
01. Analista Pleno de Desenvolvimento de Pessoal	01	R$ 1.257,62	40 horas	I - Nível Superior Completo em qualquer uma dessas áreas: Psicologia, Administração de Empresas, Pedagogia, Ciências Sociais, Direito ou Economia e Letras; II - Possuir experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos no exercício da função.	**R$ 28,50.**

leia-se:

01. Analista Pleno de Desenvolvimento de Pessoal	01	R$ 1.980,24	40 horas	I - Nível Superior Completo em qualquer uma dessas áreas: Psicologia, Administração de Empresas, Pedagogia, Ciências Sociais, Direito ou Economia e Letras; II - Possuir experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos no exercício da função.	**R$ 28,50.**

Observação: devido a falha na área de impressão, o item 27 da página dois do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 883 - Ano XI - Caderno B de 08/09/2007, do Edital nº 01/2007 foi suprimido, situação solucionada nas tiragens posteriores, conforme segue:

27. Motorista I	03	R$ 814,16	44 horas	Ensino Fundamental completo e C.N.H. – Carteira Nacional de Habilitação – Categoria **"D".**	**R$ 9,50**

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicamos abaixo os extratos de contrato e aditamento, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** 02/07 **CONTRATO**: 32/07 **CONTRATADA**: Coutrim Sociedade de Advogados **ASSINATURA**: 10/08/07 **OBJETO**: Prestação de serviços perante o TCE-SP, em todos os processos administrativos de prestação de contas e análise de licitações e contratos **VIGÊNCIA**: 12 meses **VALOR**: R$84.000,00 **PROPONENTES**: 01.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 06/07 **CONTRATO**: 33/07 **CONTRATADA**: Posto Balneário Atibaia Ltda **ASSINATURA**: 17/08/07 **OBJETO**: Fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos do SAAE **VIGÊNCIA**: 12 meses **VALOR**: R$200.510,00 **PROPONENTES**: 02 **MODALIDADE**: Pregão Presencial.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 02/06 **CONTRATO**: 34/07 **CONTRATADA**: MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda **ASSINATURA**: 28/08/07 **OBJETO**: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de lodo, efluente predominante doméstico, proveniente da ETE Estoril – Estação de Tratamento de Esgoto do Estoril, em caçambas com capacidade de 5m³ **VIGÊNCIA**: 12 meses **VALOR**: R$ 290.290,00 **PROPONENTES**: 02 **MODALIDADE:** Tomada de Preços

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO**: 01/03 **CONTRATO**: 14/04 **CONTRATADA**: Construrban Engenharia e Construções Ltda **ASSINATURA**: 01/08/07 **OBJETO**: Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares e comerciais, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, em aterro sanitário licenciado, transbordo, transporte e destinação final de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais em aterro sanitário licenciado **VIGÊNCIA**: Até 12/04/09 **VALOR**: R$227.420,00 **FINALIDADE DESTE TERMO**: Aditar quantidade até o final do Termo Contratual **MODALIDADE**: Concorrência.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO**: 09/07 **CONTRATO**: 31/07 **CONTRATADA**: M.B. Engenharia e Meio Ambiente Ltda **ASSINATURA**: 27/08/07 **OBJETO**: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de lodo, classificado como resíduo classe 2-A, não inerte, de acordo com a NBR 10.004/2004, proveniente da ETE Estoril – Estação de Tratamento de Esgoto do Estoril, em caçambas com capacidade de 5m³ **VIGÊNCIA**: Até 27/08/07 **VALOR**: R$3.717,75 **FINALIDADE DESTE TERMO**: De comum acordo entre as partes, nos termos do art. 65, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e com amparo na Cláusula Terceira, item 3.2 do Contrato, suprimir o total de R$ 3.717,75, dando o presente contrato por encerrado. **MODALIDADE**: Dispensa de Licitação.

Atibaia, 11 de setembro de 2.007.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PORTARIA N.º 245/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo IX, seção X, art. 49, da Lei Complementar N.º 418, de 30 de janeiro de 2004, resolve

CONCEDER

Com seus efeitos retroativos ao dia 27 de agosto de 2007, a ***LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO***, pelo período de 03 (três) meses, à servidora Sra. ***TATIANE MENDES***, portadora da cédula de identidade RG n.º 25.063.104-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 260.475.968-35, contratada sob os regimentos da C.L.T. no emprego de Vigilante Sanitário, na Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 12 de setembro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 246/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de gozo de férias da titular, no período de 10/09/2007 a 29/09/2007, a Sra. ***CELIA DE OLIVEIRA PASSOS***, portadora da cédula de identidade RG n.º 19.389.391 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 870.346.208-06, contratada sob os regimentos da C.L.T. no emprego de Ajudante de Serviços Gerais, para ocupar, em comissão, o cargo de ***Copeira do Gabinete***, no Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 12 de setembro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 247/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de gozo de férias do titular, no período de 10/09/2007 a 29/09/2007, o Sr. ***ELIAS ALVES DE OLIVEIRA***, portador da cédula de identidade RG n.º 22.532.296-1 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 107.925.248-70, ocupante do cargo em comissão de Motorista Auxiliar do Executivo, para exercer, em comissão, o cargo de ***Motorista Especial do Executivo***, no Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 12 de setembro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

No Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 882- Ano XI de 05/09/2007 (pág. 06), no Decreto nº 5.243, de 14 de agosto de 2007:

onde se lê:

Decreto nº 5.243

leia-se:

Decreto nº 5.343

(Proc. nº 93/07)

D E C R E T O N° 5.346
de 11 de setembro de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 274.990,77 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e setenta e sete centavos).

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 12 de setembro de 2007 - nº 884 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 274.990,77 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e setenta e sete centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
05 Fundo de Inv. Obras e Melh. Infra-Estrutura
15.451.0010.1008 Pavimentação de Vias Públicas – Plano
47-4490.51.....R$ 65.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0106.2097 Custeio de Centro Comunitários – OP
80-3390.39.....R$ 8.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01 Departamento de Administração da Educação
12.361.0026.2002 Manutenção da Unidade
97-3390.39.....R$ 5.000,00

02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.366.0027.2002 Manutenção da Unidade
121-3390.39.....R$ 4.000,00

04 Divisão de Educação Infantil
12.365.0029.2002 Manutenção da Unidade
138-3390.39.....R$ 1.990,77

09 Fundo de Manutenção e Desenv da Educ Básica – FUNDEB
12.361.0112.2131 Manutenção da Unidade – Fundamental
463-3390.39.....R$ 29.000,00

06 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.302.0088.2021 Subvenção a Santa Casa
196-3350.43.....R$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0048.1002 Equipamento e Material Permanente
236-4490.52.....R$ 15.000,00

13 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
01 Secretaria e Dependências
04.128.0077.2002 Manutenção da Unidade
386-3390.39.....R$ 8.000,00

19 SECRETARIA DE TURISMO / FUNTUR
01 Secretaria e Dependências
23.695.0111.2002 Manutenção da Unidade
448-3390.39.....R$ 39.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 39.990,77 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e setenta e sete centavos) do presente crédito será coberto com os recursos proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do executivo:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.361.0027.1002 Equipamento e Material Permanente
99-4490.52.....R$ 5.000,00
12.366.0027.2002 Manutenção da Unidade
119-3390.30.....R$ 4.000,00

04 Divisão de Educação Infantil
12.365.0029.2002 Manutenção da Unidade
137-3390.36.....R$ 1.990,77

09 Fundo de Manutenção e Desenv da Educ Básica – FUNDEB
12.361.0112.2131 Manutenção da Unidade – Fundamental
462-3390.36.....R$ 4.000,00
12.365.0112.2134 Manutenção da Unidade – Infantil
470-3390.36.....R$ 25.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita n° **1112.08.00.00**.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 11 de setembro de 2.007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Ricardo dos Santos Antonio -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 93/07)

D E C R E T O N° 5.347
de 11 de setembro de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

19 SECRETARIA DE TURISMO / FUNTUR
01 Secretaria e Dependências
23.695.0111.2002 Manutenção da Unidade
448-3390.39.....R$ 195.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita n° **1761.99.04.00** – Sinalização Turística - Ministério do Turismo

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 11 de setembro de 2.007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO Nº 080/2007

De 29 de agosto de 2007.

Dispõe sobre: "Define os tipos de serviços solicitados ao Poder Público Municipal e materiais para a ligação de água e esgoto, fixa o preço público correspondente a modalidade de parcelamentos de tributos, dando outras providências"

CARLOS RIGINIK JUNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, item IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que a solicitação dos serviços prestados pela municipalidade ou postos à disposição dos contribuintes, devem ser reajustados periodicamente para cobrir o custo de sua execução e manutenção;

CONSIDERANDO, que através do preço público previsto nos artigos 224 e 225 da Lei Municipal 1242 – Código Tributário Municipal, é considerado tributo definida pela legislação específica;

CONSIDERANDO, que determinados serviços solicitados pelos contribuintes, justifica a concessão de parcelamento, especificamente quando da aprovação de projeto de construção de moradia;

D E T E R M I N A :

Artigo 1º - Fica autorizada a Divisão de Tributação e Finanças, a praticar os preços públicos, quando solicitados pelos contribuintes ou postos à sua disposição, dos serviços descritos nos anexos que fazem parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os serviços públicos solicitados pelo contribuinte, deverão ser devidamente formalizados através de requerimento, endereçado ao setor competente, que após o pagamento através de guia própria, anexada ao pedido, delegará sua execução.

Parágrafo Único – A inobservância pelo agente público municipal desta obrigatoriedade, implicará em sanções administrativas de responsabilidade.

Artigo 3º - A Divisão de Tributação, fica autorizada efetuar o parcelamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre o valor da mão de obra, de projetos submetidos à aprovação pelo setor competente, com área construída de 100,00 a 150,00 m2, em 4 (quatro) parcelas, de 151,00 a 200,00 m2, em 6 (seis) parcelas e áreas superiores às especificadas em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas.

Artigo 4º - Os serviços e materiais para as ligações de água e esgoto solicitadas à municipalidade, deverão ser pagas a vista, junto à tesouraria municipal mediante guia própria.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor **em 1º. de setembro de 2007**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de agosto de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

ANO	SISTEMA	TRIBUTO	SUBTRIBUTO	DESCRIÇÃO	VALOR(R$)
2007	06	02	10	Execução de obras particulares	
2007	06	02	12	Código de obras	R$ 0,34
2007	06	02	14	Colocação de Tapumes/Andaimes Um.	R$ 37,07
2007	06	02	15	Colocação de Toldos e Marquizes	R$ 29,66
2007	06	02	16	Desdobramento de Áreas	R$ 225,27
2007	06	02	17	Demarcação e Alinhamento até 10ms.	R$ 37,14
2007	06	02	18	Alinhamento acima de 10,00 ms.	R$ 1,32
2007	06	02	19	Demolição por metro quadrado	R$ 0,44
2007	06	02	21	Desm. de 3 a 10 Unidades/ por unidade	R$ 74,72
2007	06	02	22	Fossa ou Poço – por unidade	R$107,27
2007	06	02	23	Habite-se	R$ 32,18
2007	06	02	24	ISS. Engenheiro n/inscrito por projeto	R$ 75,09
2007	06	02	25	ISS s/mão de obra até 50,00 m2.	R$ 36,91
2007	06	02	26	ISS s/mão de obra de 51 a 100 m2.	R$ 61,71
2007	06	02	27	ISS s/mão de obra de 100,01 a 150 m2.	R$ 79,02
2007	06	02	28	ISS s/mão de obra de 150,01 a 300 m2.	R$104,96
2007	06	02	29	ISS s/mão de obra acima de 300,00 m2.	R$141,88
2007	06	02	31	Limpeza de lote de até 300,00 m2.	R$375,45
2007	06	02	32	Loteamento para cada fração	R$ 74,72
2007	06	02	33	Multa por retirada de entulho	R$160,91
2007	06	02	34	Numeração de prédios	R$ 21,45
2007	06	02	35	Projeto Regular/Área construída	
2007	06	02	36	Rebaixamento de guias – por metro	R$ 10,73
2007	06	02	37	Rem.Obras Com/Cham.Res.Ele.	R$ 77,05
2007	06	02	38	Taxa de Alvará de Construção por m2.	R$ 1,61
2007	**06**	**03**	**00**	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	
2007	06	03	11	Alteração do nome do usuário	R$ 7,47
2007	06	03	12	Análise de água química/bacteriológica	R$ 53,64
2007	06	03	13	Aprovação de projeto hidráulico	R$214,54
2007	06	03	14	Conserto de vazamento no cavalete	R$ 21,45
2007	06	03	15	Corte no cavalete por inadimplência	R$ 37,54
2007	06	03	16	Religação pós corte no cavalete	R$ 32,18
2007	06	03	17	Cavalete solicitação de religação	R$ 7,47
2007	06	03	18	Cavalete solicitação de suspensão	R$ 32,18
2007	06	03	19	Cavalete substituição de registro	R$ 21,45
2007	06	03	21	Emissão de 2@ via Tarifa	R$ 1,93
2007	06	03	22	Extensão de rede esgoto por ml.	R$ 16,09
2007	06	03	23	Hidrômetro	R$ 64,36
2007	06	03	24	Hidrômetro substituição com custas	R$ 32,18
2007	06	03	25	Ligação de água+esgoto c/asfalto Serviços R$ 100,00 Material R$ 130,00	R$ 246,72
2007	06	03	26	Ligação de água+esgoto sem asfalto Serviços R$ 60,00 Material R$ 100,00	R$171,63

Bom Jesus dos Perdões

2007	06	03	27	Ligação de água com asfalto Serviços R$ 120,00 Material R$ 70,00	R$ 203,81
2007	06	03	28	Ligação de água com ponto na calçada Serviços R$ 60,00 Material R$ 80,00	R$ 150,18
2007	06	03	29	Ligação de água sem asfalto Serviços R$ 50,00 Material R$ 70,00	R$ 150,18
2007	06	03	31	Ligação de água com asfalto Serviços R$ 130,00 Material R$ 50,00	R$ 193,09
2007	06	03	32	Ligação de esgoto sem asfalto Serviços R$ 100,00 Material R$ 50,00	R$ 160,91
2007	06	03	33	Mão de obra do Encanador – Hora	R$ 8,58
2007	06	03	34	Mão de obra do ajudante de encanador	R$ 4,29
2007	06	03	35	Mão de obra ligação de água	R$ 64,36
2007	06	03	36	Mão de obra ligação de esgoto	R$ 107,27
2007	06	03	37	Mão de obra ligação água+esgoto	R$ 171,63
2007	06	03	38	Mudança de instalação de hidrômetro	R$ 32,18
2007	06	03	39	Multa por violação do lacre hidrômetro	R$373,62
2007	06	03	41	Notificação diversa	R$ 1,93
2007	06	03	42	Ramal água-corte ligação clandestina	R$214,54
2007	06	03	43	Ramal água corte falta de pagto.	R$375,44
2007	06	03	44	Ramal esgoto deslocamento e Reg.	R$ 375,45
2007	06	03	45	Rede de água ponta até o passeio	R$ 85,82
2007	06	03	46	Rede de esgoto ponta até o passeio	R$107,27
2007	06	03	47	Mudança hidrômetro espaço pequeno	R$ 32,18
2007	06	03	48	Taxa de compra de kit cavalete	R$107,27
2007	06	03	49	Serviço Administrativo	R$ 7,47
2007	06	03	51	Taxa de Vistoria	R$ 53,64
2007	06	03	52	Transporte de água PM p/m3.	R$ 26,82
2007	06	03	53	Transporte de água próprio – p/m3.	R$ 16,09
2007	06	03	54	Acordo de pagamento tarifa de água	
2007	**06**	**04**	**00**	**TAXA DE CEMITÉRIO**	
2007	06	04	11	Taxa de conservação de sepulturas	R$
2007	06	04	12	Aprovação de plantas cons. de muretas	R$ 53,64
2007	06	04	13	Autorização constr. Túmulos c/plantas	R$ 12,45
2007	06	04	14	Caixa de Alvenaria no solo	R$482,72
2007	06	04	15	Concessão de gavetas	R$375,45
2007	06	04	16	Concessão de ossário	R$107,27
2007	06	04	17	Concessão terreno perpétua	R$3.736,21
2007	06	04	18	Construções diversas	
2007	06	04	19	Construções de reservado	R$ 53,64
2007	06	04	21	Fechamento de gavetas	R$ 128,72
2007	06	04	22	Mão de obra/material sepultura rua	R$ 64,36
2007	06	04	23	Mão de obra/material dentro sepultura	R$ 85,82
2007	06	04	24	Taxa de Exumação	R$ 53,64
2007	06	04	25	Taxa de Sepultamento Geral	R$ 37,54
2007	06	04	26	Taxa de sepultura perpétua	R$ 53,64
2007	06	04	27	Transferências de restos mortais	R$ 53,64
2007	06	04	28	Taxa de uso do velório municipal	R$ 53,64
2007	**06**	**05**	**00**	**RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES**	
2007	06	05	11	Autorização para entrega de panfletos	R$160,91
2007	06	05	12	Permissão para Ponto de Táxi	
2007	06	05	13	Permissão transf. Ponto de Táxi	R$1.609,05
2007	06	05	14	Publicidade sonora ou panfletos p/dia	R$ 64,36
2007	06	05	15	Registro cadastro de autônomo	R$
2007	06	05	16	Taxa de colocação faixa até 1 m.	R$ 1,16
2007	06	05	17	Taxa de colocação de faixa de 1 a 5ms.	R$ 2,19
2007	06	05	18	Taxa de colocação de faixa acima 5 m.	R$ 3,35
2007	06	05	19	Publ. Muro ginásio esporte 4 m. a vista	R$346,04
2007	06	05	21	Publ. Muro centro esportivo 4 m	R$346,04
2007	06	05	22	Publ. Muro centro esportivo / 12 meses	R$415,13
2007	06	05	23	Publicidade Centro Esportivo – ml.	R$ 86,51
2007	06	06	11	Apreensão de animais e mercadorias	R$223,12
2007	06	06	12	Taxa de Vistoria e Inspeção Sanitária	R$ 60,07
2007	06	07	13	Taxa eventual ambulante em festas	R$ 46,13
2007	06	07	14	Taxa eventual ambulante c/inscrição	R$ 23,07
2007	06	07	15	Taxa de energia de barracas em festas	
2007	06	07	16	Taxa ambulante de artesão	R$ 23,07
2007	06	08	12	Aluguel de palco para eventos – diário	R$160,91
2007	06	09	11	Serviços trator agrícola - hora	R$ 17,87
2007	06	09	12	Vistoria de corte de árvores no imóvel	R$ 37,54
2007	06	11	12	Taxa de uso de piscina mensal	R$ 2,31
2007	**06**	**19**	**10**	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
2007	06	19	11	2a. via de alvará sanitária	R$ 21,45
2007	06	19	12	2a. via do carnê do IPTU	R$ 5,36
2007	06	19	13	2a. via de outros documentos	R$ 2,47
2007	06	19	14	2a. via por lauda emitida	R$ 10,73
2007	06	19	15	Atestado	R$ 7,47
2007	06	19	16	Expedição da AIDF	R$ 7,47
2007	06	19	17	Baixa de qualquer natureza	R$ 7,47
2007	06	19	18	Cancelamento de processo	R$ 7,47
2007	06	19	19	Certidão de desentranhamento por ano	R$ 0,54
2007	06	19	21	Certidão com busca manual	R$ 26,82
2007	06	19	22	Certidões diversas	R$ 15,02

Bom Jesus dos Perdões

2007	06	19	23	Cópias de mapas	R$ 30,00
2007	06	19	24	Copia do Código Tributário p/página	R$ 0,86
2007	06	19	25	Cópia xerográfica a particular	R$ 0,27
2007	06	19	26	Outras indenizações	R$ 7,47
2007	06	19	27	Inscrição no cadastro municipal	R$ 7,47
2007	06	19	28	Petições dirigidas a autoridades	R$ 7,47
2007	06	19	32	Transferência mobiliaria/imobiliária	R$ 7,47
2007	06	19	33	Serviços de vendas de editais	
2007	06	19	36	Transferência razão social	R$ 7,47
2007	06	19	37	Alteração do quadro societário	R$ 7,47
2007	06	19	38	Carteira de passe escolar	R$ 8,58

Lei nº. 1892/2007
De 03 de setembro de 2007.

DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.813/06",

CARLOS RIGINIK JUNIOR, **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica criado, no Anexo XVI da Lei 1.813/06, o cargo público efetivo de "Auxiliar de Farmácia e Almoxarifado", com 03 (três) vagas e jornada de 40 h (quarenta horas) semanais, requisito de "Ensino Médio" e vencimentos constantes do nível 04 do Anexo XII da mesma Lei – R$ 607,71.
Parágrafo Único – o cargo criado por este artigo onerará o elemento de despesa 3.1.90.11.00, funcional programática: 10.302.0075.2.0030.

Art. 2º - Para atendimento do Anexo XVIII da Lei nº 1.813/06, as funções a serem desempenhadas pelo ocupante do cargo ora criado corresponde às seguintes:
• Dispensar medicamentos aos usuários do Serviço de Saúde Municipal, mediante apresentação de prescrição médica e/ou odontológica, orientando quanto à posologia (modo de usar), preparo do medicamento e acondicionamento;
• Fornecer materiais e medicamentos em geral à Unidade Mista de Saúde de acordo com as solicitações dos setores;
• Fazer leitura, diariamente, dos termômetros da geladeira ou câmara de conservação de medicamento, para controle das temperaturas máxima e mínima a fim de evitar alterações nos medicamentos acondicionados em seu interior;
• Fazer contagem de medicamentos, inclusive os medicamentos constantes da Portaria 344/98 da Anvisa, quando se fizer necessária ou sob orientação do farmacêutico;
• Executar a organização da Farmácia e Almoxarifado bem como a limpeza de prateleiras na área de armazenagem e dispensação;
• Verificar as especificações técnicas e administrativas, conferindo as quantidades recebidas, por unidade, embalagens, lotes e validade, em conformidade com a Nota Fiscal e o pedido;
• Registrar a entrada dos medicamentos e materiais no sistema de controle existente (fichas/informatizado);
• Comunicar aos setores a entrada do produto, para posterior distribuição;
• Acondicionar materiais e medicamentos em condições satisfatórias de estocagem para a manutenção de sua estabilidade e integridade durante a vida útil do referido item;
• Realizar inventário (contagem física) dos estoques de materiais e medicamentos para a verificar se a quantidade estocada coincide com a quantidade registrada nas fichas de controle e no sistema informatizado;
• Registrar as movimentações do estoque entradas/saídas;
• Registrar carga e descarga de materiais, medicamentos e correlatos em embalagens de até 30 quilos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de setembro de 2007.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

Lei nº. 1893/2007
De 03 de setembro de 2007

DISPÕE SOBRE: "A CRIAÇÃO DE CARGOS DESTINADOS AO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam criados e fazendo parte do Anexo XIII da Lei nº 1.813 de 2006, os seguintes Cargos:

Qtd.	Denominação	Vencimento R$	Requisitos
01	Chefe Coordenador do CRAS	1.585,16	Ensino Superior
01	Assessor Pleno do CRAS	600,00	Ensino Médio
01	Assessor do CRAS	500,00	Ensino Fundamental

Bom Jesus dos Perdões

Art. 2º - As quantidades de cargos efetivos de "Assistente Social" e "Psicólogo", constantes do Anexo XVI da Lei nº 1.813 de 2006, passam a ser 04 (quatro).

Art. 3º - Ficam criados e fazendo parte do Anexo XVI da Lei nº 1.813 de 2006, os seguintes Cargos:

Qtd.	Denominação	C.H.S.	Vencimento R$		Requisitos
02	Pedagogo	30 h	1.447,34	– Nível 11 – A	Pedagogia

Art. 4º - Para atender as despesas de que trata esta lei serão utilizados recursos provenientes de dotação consignada no orçamento municipal vigente, a saber:
10. Secretaria da Ação Social
10.01. Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.90.11.00.08.244.0081.0032
Ficha 395 - Vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1842/2006.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de setembro de 2007.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

RESOLUÇÃO Nº 05/2007
De 03/09/2007

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MILTON LUIS LACORTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica o **Presidente da Câmara Municipal** autorizado a celebrar **convênio** com o Centro de Integração Empresa Escola, visando o estágio escolar de alunos.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, de responsabilidade do **Município**, correrão por conta da dotação orçamentária sob nº 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Art. 3º - A Câmara Municipal fica, ainda, através de seu **Presidente,** autorizada a celebrar termos de aditamento, de reti-ratificação ou de ratificação, ao **CONVÊNIO** de que trata esta lei, bem como a suplementar, sempre que necessário, a dotação orçamentária indicada no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de setembro de 2007.

MILTON LUIS LACORTE
Presidente

LEI Nº. 1894/2007
De 03 de setembro de 2007.

DISPÕE SOBRE: "DESDOBROS NOS BAIRROS "JARDIM SÃO MARCOS" E "CHÁCARAS NELI",

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam permitidos desdobros ou outras formas de parcelamento, observadas as legislações específicas, nos Bairros "Jardim São Marcos" e "Chácaras Neli", desde que observadas as áreas mínimas de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados)".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de setembro de 2007.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 19. artigo 39, § 6º e Resolução nº 09/98 (Instrução nº 2) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, divulga a relação dos cargos e empregos, bem como, os respectivos vencimentos, salários e subsídios do Poder Legislativo, referente ao exercício de 2006, conforme segue:

CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS - ESTATUTÁRIO

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	GRAU	VENCIMENTOS R$
SERVENTE	01	A	504,15
MOTORISTA	02	A	804,12
AUX. DO LEGISLATIVO	03	A	907,47
SECRETÁRIO	04	B	1.134,31
CONTADOR	05	A	1.467,46

CARGO EM COMISSÃO

CONSULTOR JURÍDICO	1.704,45

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE - CLT - A SER EXTINTO NA VACÂNCIA

DENOMINAÇÃO	SALÁRIO R$
CONTADOR	1.349.72

VALORES DE SUBSÍDIOS PAGOS MENSALMENTE NO EXERCÍCIO DE 2006

SUBSÍDIO VEREADORES	1.353,00
SUBSÍDIO PRESIDENTE	2.035,00